



Resolução nº 002/2026 - CMAS

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO
DO RECURSO DO FUNDO
MUNICIPAL DE INVESTIMENTO
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA
MONTE VERDE – MT.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 688/2014, constituído pelo Decreto nº 110 de 22 de agosto de 2024, em Reunião Ordinária registrada em ata nº 001/2026 realizada no dia, 26 de janeiro de 2026 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reprogramação do Recurso do bloco Fundo Municipal de Investimento Social no valor de R\$1.908,62 (mil novecentos e oito reais e sessenta e dois centavos) para o exercício de 2026.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação.

Nova Monte Verde MT, dia 26 de janeiro de 2026.

MARIANA GOMES MARTINS
VICE - Presidente Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS